

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

GESTÃO 2018/2020

SETEMBRO DE 2020

Esses projetos e programas se referem às principais ações do biênio 2018/2020 e representam 10% do total realizado na gestão do ministro Dias Toffoli.

1. PROGRAMA JUSTIÇA PRESENTE

Plano nacional de ações para todo o ciclo penal e socioeducativo, fruto de parceria entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública na figura do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Principais resultados alcançados de dezembro de 2019 a agosto de 2020:

1. Sistema Eletrônico de Execuções Unificado (SEEU)

- » Ampliação de 4 para 29 tribunais
- » Cerca de 1,5 milhão de processos em tramitação pelo sistema
- » Redução de até 6.000% no tempo de concessão de benefícios

2. Audiências de custódia

- » Redução de 7% na conversão em prisões preventivas
- » Aumento de 81% no registro de casos com indícios de tortura e maus-tratos
- » Aumento de 17% de encaminhamentos sociais
- » Aumento de 114% de UFs oferecendo insumos aos custodiados (comida, roupa, vale transporte)

3. Escritórios Sociais

- » Fortalecimento da política de cidadania para pessoas presas ou que deixaram as prisões, com a criação de 19 Escritórios Sociais em 15 UFs
- » Capacidade de 90 mil atendimentos em dois anos de funcionamento

4. Especial Covid-19

- » Edição da Recomendação 62/2020 que resultou em:
 - » 35 mil pessoas retiradas da prisão de forma emergencial (4,6% do total de pessoas presas)
 - » 4 mil medidas socioeducativas em meio fechado alteradas para menos gravosas (16,59% do total de adolescentes em meio fechado)

2. INOVAÇÃO EM AUTOMAÇÃO, SISTEMAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Um dos pilares da gestão do ministro Dias Toffoli foi o investimento em inteligência artificial. Houve grande esforço para a ampliação da utilização de ferramentas de tecnologia da informação para uma Justiça mais moderna, integrada, ágil e eficiente.

Plataforma para Inteligência artificial

A partir do SINAPSES, os tribunais passaram a contar com uma plataforma para a produção de Inteligência Artificial em larga escala, em que poderão produzir, armazenar, distribuir e auditar os chamados modelos de IA para utilização no processo eletrônico.

Já disponível para uso, a solução oferece uma série de algoritmos capazes de realizar várias tarefas, tais como, **identificar similaridades de documentos (ex. petições e decisões), sugerir complementos de um texto e identificar padrões.**

Com a participação de diversos profissionais dos tribunais, vários outros modelos de IA estão em fase de homologação ou desenvolvimento e logo também estarão disponíveis para utilização, em um **trabalho colaborativo e aproveitamento das soluções já encontradas.**

Programa de formação para Automação Avançada no PJe

Ação de aperfeiçoamento colaborativo do Processo Judicial Eletrônico – Pje, plataforma desenvolvida pelo CNJ para processamento e tramitação eletrônicos de demandas judiciais.

Capacitação de pessoal

- » Mais de 2.000 pessoas capacitadas, entre magistrados, servidores e demais colaboradores da área de TI dos tribunais
- » Cursos semanais e ao vivo, na modalidade à distância, para todo o Brasil
- » Avanços para a tramitação processual: incremento da celeridade e da qualidade do trabalho

Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD

Nova plataforma eletrônica aprimorada para rastreamento e bloqueio de ativos, nas atividades de penhora *online* de créditos para pagamento de dívidas reconhecidas na Justiça

Lançado em 25 de agosto de 2020, é fruto de parceria entre o CNJ, o Banco Central e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para substituir o BacenJud, em operação desde 2005, cuja plataforma estava obsoleta.

Atende à necessidade de se incluir no sistema de buscas novas e importantes funcionalidades, o que já não era possível com o Bacenjud por força de limitações técnicas decorrentes da natureza das tecnologias nas quais o sistema foi originalmente programado.

Novas funcionalidades

- » Requisição de informações detalhadas sobre extratos em conta corrente; cópia dos contratos de abertura de conta corrente e de conta de investimento; fatura do cartão de crédito; contratos de câmbio; cópias de cheques; e extratos do PIS e do FGTS;
- » Bloqueio de valores em conta corrente como ativos mobiliários, como títulos de renda fixa e ações;
- » Módulo de quebra de sigilo bancário.

A migração de dados entre os dois sistemas está em andamento e a substituição integral se dará a partir de 8 de setembro próximo.

Valores movimentados pelo BacenJud:

- » Em 2019, foram bloqueados quase R\$ 56 bilhões, sendo cerca de R\$ 30 bilhões convertidos em depósitos judiciais.
- » Com o Sisbajud, o prognóstico é que haja a elevação desses valores.

Automação das Execuções Fiscais no PJe

Em agosto de 2020, o CNJ anunciou o lançamento dos módulos de automação das execuções fiscais no Processo Judicial Eletrônico (PJe) intitulado Resolve – Execuções Fiscais.

Ele irá otimizar o fluxo de tramitação do PJe com o auxílio de automação e de inteligência artificial, tendo como diretrizes a racionalidade, a celeridade, a eficiência e a economicidade.

Benefícios da ferramenta:

- » Fluxo automatizado elaborado de forma a atuar nos principais gargalos e diminuir o tempo dispendido em atividades repetitivas
- » Atuação integrada com o SisbaJud, para que a ordem judicial de bloqueio de valores seja expedida e cancelada dentro do PJe
- » Retorno automático de informações, com redução de até 94% do tempo empregado para manuseio do sistema
- » Integração com sistemas informatizados das fazendas públicas, gerando mais produtividade dentro e fora do Poder Judiciário

O projeto é resultado das atividades do Grupo de Trabalho destinado a estudos, proposição de medidas e construção de fluxos automatizados no PJe voltados à otimização da cobrança de dívidas ativas da Fazenda Pública e contou com a contribuição de membros da magistratura federal e estadual e representantes das Fazendas Públicas em todas suas esferas.

Apontadas como o principal fator de morosidade da Justiça, as execuções fiscais segundo o relatório Justiça em Números 2020, representam, aproximadamente, 39% do total de processos atualmente em tramitação e 70% das execuções pendentes na Justiça.

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA

Os 27 tribunais estaduais brasileiros passaram a operar, a partir de 12 de outubro de 2019, com o novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

As novas funcionalidades proporcionam mais celeridade na resolução dos casos e maior controle dos processos.

O SNA apresenta um inédito sistema de alertas, com o qual os juízes das Varas de Infância e Juventude e as corregedorias podem acompanhar todos os prazos referentes aos processos de crianças e adolescentes acolhidos e em processo de adoção, bem como de pretendentes.

O sistema também possibilita consultas de estatísticas públicas, em painel eletrônico próprio hospedado no portal do CNJ, a exemplo do número de crianças e adolescentes acolhidos, aptos à adoção, ou pretendentes habilitados à adoção, com gráficos referentes a idade, gênero, entre outros.

Após sete meses de utilização nacional do sistema, foram observados resultados expressivos aos beneficiários do SNA. Esses resultados podem ser consultados no **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**.

INOVAÇÃO EM
AUTOMAÇÃO,
SISTEMAS E
INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL

Plataforma emergencial de videoconferência

Em virtude da pandemia da Covid-19, o Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ disponibilizou a plataforma Cisco Webex que permite a realização de audiências por videoconferência, prática que se tornou fundamental para que o Judiciário não parasse as ações de atos processuais neste período de pandemia provocada pelo novo coronavírus. Até a data de 31 de agosto, foram realizadas mais de **477.000 reuniões na plataforma**, com **mais de 20.000 usuários cadastrados** e **tempo médio de 32 minutos por reunião**.

3. PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

No Brasil, **21 milhões, segundo dados do IBGE, estão na primeira infância**, período compreendido desde o nascimento até os seis anos de idade. Só em 2019, ingressaram no Poder Judiciário **mais de 78 mil novos processos de crimes cometidos contra crianças e adolescentes**, sendo crimes de estupro, infanticídio, prostituição ou exploração sexual e satisfação de lascívia na presença de criança ou adolescente.

Os indicadores apresentados pela Fundação Abrinq, no estudo *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2020*, apontam que, em 2018, 46% das crianças e adolescentes de 0 a 14 anos viviam em condição domiciliar de **baixa renda**; 4,1% das crianças de 0 a 5 anos viviam em situação de **desnutrição**; as taxas de **mortalidade infantil e na infância**, respectivamente, eram de 12,2 crianças menores de um ano de idade e de 14,2 crianças menores de cinco anos de idade para cada mil nascidos vivos, e que mais de 1,3 milhão de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos estavam **fora da escola**. O estudo também aponta que 9,8 mil **homicídios** em 2018 foram cometidos contra crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade.

PACTO
NACIONAL
PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA

Nessa perspectiva, o CNJ edificou, em junho de 2019, o **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, para concretizar ações voltadas à melhoria das condições para a proteção do interesse da criança, em especial, nos primeiros seis anos de vida, fase em que se formam as raízes da personalidade, bem como as bases e experiências que irão sustentar toda a estrutura física, emocional, cognitiva e social do ser humano. O Pacto, em articulação com os demais atores que integram a rede de proteção à criança – Poderes Executivo e Legislativo, setor empresarial, sociedade civil organizada e organismos internacionais - **conta atualmente com 102 signatários.**

O **projeto Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral** é o primeiro grande conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e atenção a crianças na primeira infância e suas famílias. Financiado com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o projeto é executado com apoio dos 102 signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Diagnóstico

O projeto visa beneficiar 20 milhões de crianças e suas famílias, por meio da qualificação os operadores do direito, servidores e profissionais que atuam no planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil em sua fase inicial. A ação visa também a replicação de boas práticas relativas ao tema bem como a realização de diagnóstico que subsidiará a definição de políticas e rotinas de atendimento gestão dos órgãos do sistema de justiça e de garantia de direitos.

Diagnóstico a ser realizado no escopo do Projeto envolverá 5 eixos temáticos:

- » Eixo 1 – Mulheres e adolescentes grávidas e mães de crianças até 6 anos presas ou em regime de internação;
- » Eixo 2 – Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal;
- » Eixo 3 – Destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças;
- » Eixo 4 – Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento; e
- » Eixo 5 – Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas públicas para a infância e juventude.

Para sua realização, foi assinado um acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para a articulação com outras instituições nacionais produtoras de dados e pesquisas, tais como IPEA e IBGE, órgãos com atuação correlata ao objeto das pesquisas prioritárias.

Seminários regionais e capacitação

Até agosto de 2020, foram realizados 3 Seminários nas regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste. Foram 2.400 vagas e mais de 2.600 inscrições. Os seminários previstos para as regiões Nordeste e Sul foram adiados para 2021, em função das recomendações de vigilância epidemiológica para prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

Também foram ofertados cursos de capacitação em duas modalidades: semipresencial, destinada aos atores do Sistema de Justiça; e a distância, voltada a toda a rede de garantia de direitos. Serão ofertadas, ao todo, 23.500 vagas, das quais 1.500 para os profissionais do Sistema de Justiça e 22.000 para todos os atores da rede de garantia de direitos.

O curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas” é voltado para 1.500 operadores do direito: magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados e delegados de polícia vinculados aos órgãos do Sistema de Justiça. Até o momento, foram realizadas sete edições da etapa presencial nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Tocantins, seguidas da realização de dez turmas da etapa EaD do curso. Devido ao distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19, turmas futuras serão oferecidas somente na modalidade EaD.

Já o curso sobre o Marco Legal da Primeira Infância programado para a rede do sistema de garantia de direitos, na modalidade de ensino a distância, tem como público-alvo psicólogos, assistentes sociais e servidores públicos que exercem atividades relacionadas à primeira infância. A partir do segundo semestre de 2020, serão ofertadas 22.000 vagas.

Boas práticas

Como resultado dos trabalhos iniciados em 2019 foram selecionadas e premiadas 12 boas práticas, subdivididas nas categorias “Sistema de Justiça”, “Governo”, “Empresas” e “Sociedade Civil Organizada”. Essas boas práticas foram materializadas por meio de cartilhas explicativas da metodologia utilizada e disseminadas em Fórum Virtual realizado em junho de 2020 e também publicadas no Portal do Pacto no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

4. Impulso às Obras Paralisadas - Programa Destrava

Com o objetivo de retomar obras paralisadas no Brasil por meio da atuação integrada entre os órgãos de controle e o Poder Judiciário, o Comitê Executivo Nacional para Apoio à Solução das Obras Paralisadas lançou, em fevereiro de 2020, o Destrava – Programa Integrado para Retomada de Obras.

O Comitê Executivo Nacional para Apoio à Solução das Obras Paralisadas foi formado inicialmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelo Ministério da Infraestrutura (MInfra), pela Advocacia-Geral da União (AGU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sob coordenação deste Conselho. Posteriormente, Senado Federal (SF), Câmara dos Deputados (CD), Ministério da Economia (ME) e Ministério da Educação (MEC) passaram a integrar o Comitê.

Projeto Piloto no Estado de Goiás

Objeto principal são as obras de creches de ensino fundamental

Realização, em 1º de julho de 2020, da primeira oficina virtual com gestores de **27 municípios daquela unidade da federação**

A partir da implementação do Destrava, foi iniciada **articulação interinstitucional** voltada à solução das 56 obras paralisadas no Estado de Goiás.

Foram apresentados os seguintes resultados:

OBRAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Retomadas	11	20%
Concluídas	2	4%
Repactuadas com o FNDE, passíveis de acompanhamento	25	45%
Não repactuadas – obras que estão com o MPE-GO para negociação das promotorias	18	32%
TOTAL	56	100%

Da análise dos dados, infere-se que, **das 56 obras, 38 foram destravadas (aproximadamente 68% do total)** – aqui consideradas as concluídas, retomadas e repactuadas.

OBS: percentuais exatos- 67,85% (destravadas) e 32,14% (não destravadas).

A partir dos resultados do projeto-piloto, será elaborado um protocolo de atuação coordenada entre os órgãos públicos envolvidos, o qual também será expandido para obras de outra natureza (para além das creches).

Outra ação do CNJ, adotada com base no trabalho do Comitê Executivo Nacional, foi **a instituição de uma das metas nacionais do Judiciário para o ano de 2020 com o foco na identificação e impulsão dos processos relacionados às grandes obras públicas**, inclusive – e em especial – aquelas relacionadas às creches e escolas.

5. Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD

O DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, lançado em 25 de maio de 2020, é a fonte primária e base de dados única, que será transformada na fonte oficial das estatísticas judiciárias de todos os órgãos do Poder Judiciário.

Essa base seja alimentada com dados e metadados - informações estruturadas dos processos judiciais -, relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, a fim de permitir, com a simplificação do acesso e o uso da ciência de dados, a obtenção de diagnósticos da realidade do Poder Judiciário e contribuir com a construção de políticas públicas que realmente garantam os direitos dos cidadãos que buscam solucionar seus conflitos por meio do sistema de justiça.

Com a melhoria da qualidade dos dados da base, **espera-se economia de tempo e otimização da força de trabalho em decorrência da extinção de uma série de sistemas e cadastros**, como, por exemplo: Justiça em Números, Módulo de Produtividade Mensal, Cadastro de Ações Coletivas, entre outros, uma vez que essas informações serão extraídas diretamente do DataJud.

BASE
NACIONAL
DE DADOS
DO PODER
JUDICIÁRIO -
DATAJUD

6. ACORDO PARA CONECTIVIDADE

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), assinaram acordo de cooperação técnica a fim de promover a ampliação e a interiorização da infraestrutura ótica no Brasil e permitir assim serviços digitais ainda mais seguros e amplos a todo Poder Judiciário brasileiro. O fomento ao uso da tecnologia no Judiciário é uma das diretrizes da gestão do ministro Dias Toffoli no CNJ.

O acordo também amplia outras ações de cooperação técnica já em andamento, como programas de conectividade no norte do Brasil. O Projeto Norte Conectado tem como um de seus objetivos a construção de uma infraestrutura de fibra ótica em ambiente subfluvial em alguns dos principais rios da região. Essa estrutura, associada àquela mantida pela Rede Nacional de Pesquisa, permitirá cumprir os desafios de conexão que ainda atingem parte do território nacional.

Estão previstos intercâmbio de conhecimento técnico e desenvolvimento de projetos e ações conjuntas em formação e capacitação continuada dos funcionários dos órgãos em tecnologia da informação e comunicação.

O CNJ efetuou um Termo de Execução Descentralizada no valor de R\$ 7 milhões ao MCTIC. As datas de execução estão definidas em cronograma detalhado. A extensão do projeto é nacional, com a capilaridade da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, que hoje tem infraestrutura de rede em todos os Estados da Federação, por meio das cerca de 1600 instituições de ensino e pesquisa em todo o País. Em caráter piloto, o projeto serão implantado inicialmente no Amapá, Rio Grande do Norte, Alagoas, Mato Grosso e Rio de Janeiro.-

**As ações completas estão descritas
no Relatório de Gestão do Biênio
2018/2020, disponível no portal do
Conselho Nacional de Justiça.**

cnj.jus.br